



## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - URL9/Sorocaba, para instruir processo de prestação de contas nº 3121/989/21-4, nos termos da IN 01/2020, Art. 60, Inciso IV, que não ocorreu a existência de cargos e empregos públicos e tampouco remunerações desses cargos, bem como qualquer pagamento a dirigentes, pelo Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Estância Turística de Salto, 07 de março de 2022.

**Nilson Alcides Gaspar**

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI

